



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 400

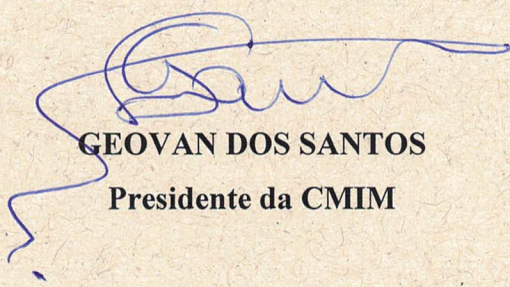
De 18 de outubro de 2024.

Nomeia Estudante do Ensino Superior, Curso de Direito para ocupar o cargo Estagiário de Direito.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, MG, Vereador **GEOVAN DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso XXI Regimento Interno e art. 49, §2º, inciso V e VI da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas/MG, **PRORROGA** por **05(cinco) meses e 13(treze) dias** o período de **ESTÁGIO DE DIREITO** da Srta. **LOWRANE CARVALHO DE CASTRO**, nos termos do edital 01/2024, realizado pela Câmara Municipal de Itaú de Minas, no dia 24 de março de 2024, homologado em 09 de abril de 2024 para bem cumprir as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de Estagiário criado pela Resolução nº 244/17, de 17 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 18 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.


GEOVAN DOS SANTOS
Presidente da CMIM